

LEI Nº 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 101.421.949-30 REGISTRO GERAL 13.475.646-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2019  
 REGISTRO CIVIL  
 COMARCA=FRANC.BELTRÃO/PR, N ESP SUDOESTE  
 C.NASC=4673, LIVRO=12A, FOLHA=171

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 RAYAN BALLMANN HERCULANO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR  
 13475646-2 SESE

CPF DATA  
 101.421.949-30 20/07/88

FIGURAS  
 ANDREY HERCULANO  
 ANDREA BALLMANN

PERMISSÃO  
 PERMISSÃO

Nº REGISTRO VALIDEZ DE HABILITAÇÃO  
 07362035214 11/10/2020 01/11/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1937595890

Município de  
 Nova Esperança do Sudoeste  
 CÓPIA DO ORIGINAL  
 Assinatura

*Assinatura*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR  
**RAYAN BALLMANN HERCULANO**

DATA DE NASCIMENTO <b>20/06/2001</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>1145 6246 0663</b>	ZONA <b>162</b>	SEÇÃO <b>0111</b>
MUNICÍPIO UF <b>NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR</b>	DATA DE EMISSÃO <b>13/12/2017</b>		

JUIZ ELEIÇÃO  
*[Assinatura]*  
Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Município de  
Nova Esperança do Sudoeste  
COPIA DO ORIGINAL  
*[Assinatura]*  
Assinatura

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAYAN BALLMANN HERCULANO**  
CPF: **101.421.949-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:26:12 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020. —

Código de controle da certidão: **34D2.36CE.858F.87B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.

*Rayan Hermo*

Cart. Costa

Nome e assinatura do proponente

RAYAN BALLMANN HERCULANO/ CPF sob nº 101.421.949-30

(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 509 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000  
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorio@novaesp@gmail.com

Selo Digital Nº xKXA2.ewv3O.lv9q7, Controle: t7Hd7.okret  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAYAN BALLMANN HERCULANO. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 05 de Junho de 2020.

Em testº      da verdade

Sullivan Bernardo  
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Sullivan Bernardo*  
*Tr*

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.

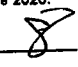
 

Nome e assinatura do proponente  
RAYAN BALLMANN HERCULANO/ CPF sob nº 101.421.949-30  
(Assinatura com firma reconhecida)


**SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguazu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000  
Fone/Fax: (049) 3546-1175 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº tKXA2.ewv3O.lv9q7, Controle: t7Hd7.Jzpkv  
Consulta este selo em <http://www.funarpen.com.br>


RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAYAN BALLMANN HERCULANO. Dou fé. Emplumetos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04  
Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$5,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 05 de junho de 2020.

Em testº  da verdade

Sullivan Bernardo  
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.

*Rayan Ballmann Herculano*

Cart. Costa


Nome e assinatura do proponente  
RAYAN BALLMANN HERCULANO/ CPF sob nº 101.421.949-30  
(Assinatura com firma reconhecida)

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000  
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorio@novaesp@gmail.com

Selo Digital Nº aKXA2.ewv3O.lv9q7, Controle: t7Hd7.nQ8kd  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAYAN BALLMANN HERCULANO. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04  
Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de Junho de 2020.

Em testº 8 da verdade  
Sulivan Bernardo  
Escrivente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Funarpen*  
*tn*